



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone Fax – (15) 3279-8000
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE 01/2023.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14:30, na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, sito à Praça Antônio Ferreira Leme, 53, centro, na cidade de São Miguel Arcanjo, estado de São Paulo, reuniu-se a comissão permanente de licitações, os membros, Sra Nádia do Prado Mendes, Sr Guilherme Ricardo de Oliveira Suekuni, Sra Laís de Fátima Oliveira e Sra Célia Regina de Paula Oliveira para abertura dos envelopes da licitação na modalidade “Carta Convite 01/2023”, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos à Prefeitura de São Miguel Arcanjo – SP, na área de contratações públicas à implementação da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e capacitação dos agentes públicos; com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais necessários, nos termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Apresentaram os envelopes de “Habilitação” e “Proposta Financeira”, as licitantes:

Audipam-Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli-E PP

Phoenix Consultoria em Administração Pública S/S Ltda

Núcleo Consultoria em Gestão Pública Ltda

Planexcon Contabilidade, Assessoria e Consultoria S/S Ltda

Aberto o Envelope “Habilitação”, conferido e rubricado o conteúdo, a licitante Núcleo Consultoria em Gestão Pública Ltda foi habilitada pelo atendimento a todos os requisitos do edital.

A licitante Phoenix Consultoria em Administração Pública S/S Ltda apresentou as declarações e atestados de capacidade técnica com assinatura digital. Sendo assim, foi solicitado por esta Comissão os arquivos digitais, sendo então verificada a autenticidade dos mesmos.

As licitantes Audipam-Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli-EPP, Phoenix Consultoria em Administração Pública S/S Ltda, Planexcon Contabilidade, Assessoria e Consultoria S/S Ltda, foram inabilitadas pelo não atendimento ao item 6.2.3 (atestado de capacidade técnica apresentados não contempla serviços referentes à aplicação da Lei 14.133/2021).

Fica aberto o prazo de 02(dois) dias úteis, para que os interessados interponham recursos, conforme art 109 § 6º, da Lei 8666/93.

Nada mais havendo a tratar, foi o presente ato público encerrado, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada.